



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº **063/2005** de 28 de março de 2005

INTERESSADO: Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Valdelírio Guerreiro Vaz)

PROJETO-DE-LEI nº 010/2005 de 15 de março de 2005

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 3704/2005



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal
NESTA



**ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE
DENOMINA VIA PÚBLICA**

O Vereador abaixo firmado, ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI, Líder da Bancada do Partido Progressista com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, para de conformidade com a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei que denomina via pública em nosso Município.

A finalidade da denominação é a de homenagear pessoa ilustre que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento da Comunidade Bento-gonçalvese.

Assim sendo, reiteramos aos ilustres colegas, que nossa proposta mereça por parte de Vossas Senhorias a habitual acolhida, e, que o mesmo tenha condições de prosperar.

Nestes termos.
P.Deferimento.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de março de dois mil e cinco.


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Líder da Bancada Progressista



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Votação:	1ª
	por unanimidade
Data:	05 / 04 / 05
	Presidente

APROVADO	
Votação:	2ª e 3ª
	por unanimidade
Data:	12 / 04 / 05
	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 15 DE MARÇO DE 2005.

DENOMINA VIA PÚBLICA

Art. 1º – A Rua "B" do Loteamento Municipal Vinhedos, passa a denominar-se de Rua VALDELÍRIO GUERREIRO VAZ.

Art. 2º – No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a instalação da placa indicativa onde fará constar o nome do homenageado, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.*

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quinze dias do mês de março de dois mil e cinco.

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

VALDELÍRIO GUERREIRO VAZ, nascido em Fontoura Xavier em 21, de maio de 1935, filho de Brígida Guerreiro Reickembak e Antônio Guerreiro Vaz.

Estudou muito pouco, pois teve que trocar os estudos pelo trabalho no campo, trabalhava para ajudar no sustento de sua família, que eram seus pais e mais sete irmãos.

O objetivo de seu pai era dar uma vida melhor a seus filhos, quando conseguiu uma renda melhor tornou-se comerciante.

Valdelírio que era um dos filhos mais velhos, conseguiu comprar um caminhão, com suas economias, que serviu para transportar os grãos de trigo, arroz, soja que eram cultivados em suas terras. Com muito esforço foi alcançando seus objetivos.

Aos poucos a família foi diminuindo, os irmãos foram casando e construindo suas próprias famílias, Valdelírio também construiu a sua, casou-se com Natalina Batista Vaz, com quem teve doze filhos, foi então que Valdelírio decidiu seguir a mesma carreira que seu pai, foi comerciante, sua esposa era dona de casa e seus filhos trabalhavam no campo para o sustento da família.

Seus filhos estavam praticamente todos casados, somente o mais novo morava com ele, quando ficou viúvo, então resolveram recomeçar suas vidas na cidade de Bento Gonçalves.

Aqui residiu durante quinze anos, no Bairro Jardim Glória, na Rua Nunciante Antinolf, 345, continuando a profissão de comerciante.

Depois de ter ficado três anos viúvo, conheceu Maria Rodrigues dos Santos, com quem teve dois filhos, Lucimara e Bruno.

Em 2001, ele sofreu uma parada cardíaca e durante um ano ficou fazendo tratamento, mas não resolveu vindo a falecer.

Esta é a história de um verdadeiro Guerreiro.

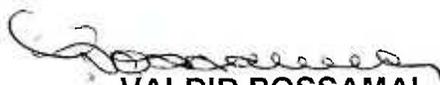


CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de ROBERTO ANTONIO CAINELLI, Processo nº 3938 de 28 de maio de 2004, certificamos que as ruas "A", "B" e "C" do Loteamento Municipal Vinhedos, não possui denominação oficial e, que os homenageados "VALDELÍRIO GUERREIRO VAZ, GEMA PIVA DOS SANTOS e VALNIR CAPELLO" não nominam vias públicas no Município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 09 de julho de 2004.


VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB

Processo nº 3938 de 28/05/04.

*Indauer do
Unidos*

4535476
Doojeas

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES 1º DISTRITO

CEMTERIO DE BENTO GONÇALVES
BENTO GONÇALVES - RS
Rua Remic, nº 274
Fone (51) 452-2162

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que a fls. 97 do livro C/ 10 sob o número 9889-
foi lavrado o assento de VALDELIRIO GUERREIRO VAZ
falecido (a) 03 de agosto de 2001-
às 18:45 horas, em hospital "Dr. Bartholomeu Pacchini", nesta Cidade,
cor. mixta, sexo masculino, profissão comerciante,
natural de Soledade-RS, nascido em 21/05/1935
residente e domiciliado (a) rua Nunciante Antinólfli-345-Bairro Municipal, n/Cidade,
com 66 anos de idade, estado civil viúvo de Natalina Batista Vaz, casados
em Fontoura Xavier -RS-, LEB/10; fls. 128v.ias. 1106.-
Filho (a) de Antonio Guerreiro Reichemback e Brigida Vaz Reichemback
falecidos.-

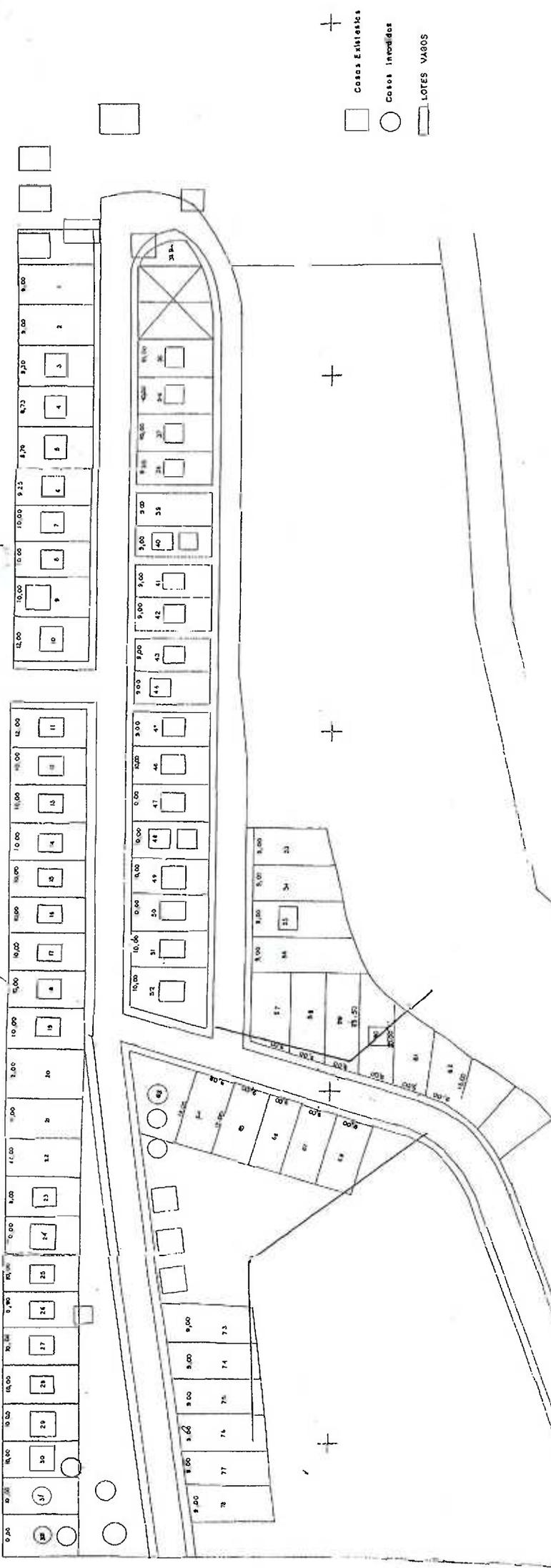
Declarante - Maria Rodrigues dos Santos-
Atestado de óbito firmado pelo Dr (a) Heitor Benedetti-
que deu como causa da morte: -Parada cardiorrespiratória-
Insuficiência cardíaca descompensada.- Doença pulmonar obstrutiva
crônica.-TAM dréno.- Deixou bens para inventariar e não deixou
testamento conhecido. Filhos-Do matrimônio com a extinta Natalina
Batista Vaz:-Nedí; Assis; Neusa; Olavo; casados.- E, Paulo; Jussa-
ne, separados judicialmente.- Eni Teresinha, viúva; Antônio, sol-
teiro, maior de idade.- E, com a declarante, acima nominada, com
quem vivia maritalmente: Lucimara e Bruno, menores de idade.-

e o sepultamento realizado no cemitério da Linha Rosa-Fontoura Xavier.- RS-
Era eleitor-
OBS: NIHIL-

Dou fé.

Bento Gonçalves, 03 de agosto de 2001-
Everton Bertolini-

Everton Bertolini
Oficial Substituto



- +
- Casas Existentes
- Casas Inexistentes
- ▭ LOTES VAGOS

PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES
 RUA DO GONÇALVES
 ESTRADA DO RIO GRANDE DO SUL
 ADMINISTRAÇÃO: 1997-2000

O Projeto é para fins informativos

ESCALA	1/500
PROJETO	1997-2000
LOCAL	Vale dos Vinhedos
TIPO	PLANTA BAIXA
PROJ. CIVIL	1997-2000
PROJ. ELÉTRICO	1997-2000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 055/2005

Processo nº 063/2005

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 010/2005, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Roberto Antônio Cainelli, que **Denomina Via Pública (Rua Valdelírio Guerreiro Vaz)**.

O presente Projeto de Lei, visa denominar a Rua 'B' do Loteamento Municipal Vinhedos, de Rua Valdelírio Guerreiro Vaz, em sua homenagem, prevendo a colocação de placa indicativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3136, de 24 de agosto de 2001.

O projeto atende as determinações legais, pois possui a documentação exigida conforme a Lei Municipal nº 3366/2003 que '**regulamenta a denominação de vias e obras públicas**'.

O IPURB certifica que a mencionada via não possui denominação oficial, e que o homenageado Valdelírio Guerreiro Vaz, não nomina nenhum logradouro do Município.

Destá feita, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto possui condições de tramitação e votação regulares.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

Assessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 063/2005

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA
VALDELÍRIO GUERREIRO VAZ)

AUTOR: VEREADOR ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI

RELATOR: Vereador

Parecer CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça após procederem análise ao Processo 063/2005 que **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA VALDELÍRIO GUERREIRO VAZ)**, exaram c seguinte parecer:

O presente projeto vem instruído de documentação de acordo com a Lei municipal 3.366, de 29 de maio de 2003 que 'Regulamenta a denominação de vias e obras públicas'.

Neste sentido, a Comissão entende que caberá ao Soberano Plenário desta Casa a sua decisão.

É o parecer.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2005.

Vereador **JAIR BARRETTI**
Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Presidente

Vereador **AIRTON LUIZ MINÚSCULI**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 063/2005

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA
VALDELÍRIO GUERREIRO VAZ)

AUTOR: VEREADOR ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI

RELATOR: Vereador

Parecer OBRAS; SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Os vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após examinarem o **processo nº 063 /2005** que ' DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Valdelírio Guerreiro Vaz) ' *emitem o seguinte parecer:*

Conforme pareceres técnicos da Assessoria Jurídica e da Comissão de Constituição e Justiça , nada impede a tramitação do Projeto de Lei em questão ,tendo em vista estar instruído com a documentação necessária , em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366/2003.

Por isso, essa Comissão entende que a matéria tem condições de prosperar e submetendo-a à apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

Sala das Sessões , aos quatro dias do mês de abril de de dois mil e cinco.


Vereador **MARIO GABARDO**
Presidente


Vereador **ADELINO CAINELLI**
Vice- Presidente


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Membro Efetivo